



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.113, de 13 de outubro de 2021.**

**Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

**CRÉDITO ESPECIAL  
RUBRICAS**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.02 APLIC. RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE  
10 SAÚDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
1.184 RECURSOS COVID-19 MP 1062/2021 SAPS

3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	240.000,00
<b>Total do recurso 4511 - CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo</b>	<b>240.000,00</b>

**Art. 2º** A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:

**1 – PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	240.000,00
<b>Total do recurso 4511 - CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo</b>	<b>240.000,00</b>

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 13 de outubro de 2021

**ALCÍDIO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas  
Elis: Cristina Scheffer Pires  
Oficial Legislativa  
Matrícula : 21.56 - 4/1

*Recebido*  
*17/10/2021*  
*15h:15m*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*

*www.pmtcoroas.com.br*

**Senhor Presidente:**  
**Senhores Vereadores:**

**ALCINDO DE AZEVEDO**, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

**“Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da Natureza da Despesa 339037 na Ação Governamental 1.184 na Lei Orçamentária Anual de 2021.

Este pedido é para utilização do Recurso Federal que foi recebido para enfrentamento ao Coronavírus, destinado através da Medida Provisória nº 1.062 de 09 de agosto de 2021, em especial pelo contido na ATA nº 012/2021 do Conselho Municipal de Saúde, a qual traz como definição a utilização deste recurso para custear as despesas do contrato que o Município tem com a empresa especializada em atendimentos médicos, os quais estão destacados para o atendimento do Centro COVID-19 no ginásio municipal.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 13 de outubro de 2021.

  
**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

## Conselho Municipal de Saúde de Três Coroas

Ata nº012. Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, as treze horas e trinta minutos, esteve reunido ordinariamente o Conselho Municipal de Saúde, tendo como local a sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, situada na rua Felipe Bender, número cento e setenta, composto pelos conselheiros e visitantes que constam na lista de presença, para deliberar assuntos constantes em pauta para esta reunião. Dando abertura a reunião a vice presidente do Conselho Municipal de Saúde, Tatiane Caloni inicia fazendo a leitura da ata anterior e logo após passa a palavra ao Dr. Tiago que fala sobre a primeira pauta que se refere à Rede Bem Cuidar, explica como será o projeto, onde o valor recebido será de R\$ 30 mil para a implantação, mais R\$ 8 mil por mês para dar sequência ao projeto, além disto o projeto prevê um processo seletivo (Estado escolherá trinta projetos) para reforma e ampliação da mesma Estratégia de Saúde da Família (uma por município) para recebimento de verba de até R\$ 350 mil, sendo a enfermeira Jaqueline Barth C. Lucena a coordenadora do projeto do município. Aprovado por unanimidade. A segunda pauta foi a Portaria Gm/Ms nº2010 de 18 agosto de 2021: Dr. Tiago explica que é uma verba de R\$ 240mil reais, destinada para cuidados do Covid - 19, sendo usada nas despesas com o mesmo, no Centro Covid-19 Municipal localizado no ginásio Armando Brusius; tendo a aprovação de todos os votantes. O sr. Clovis fala sobre a terceira pauta que é o Programa nota fiscal gaúcha, onde os R\$ 4.944,57 recebidos foram usados para o conserto do aparelho endoscópico, tendo a aprovação de todos. Dr. Tiago fala sobre a quarta pauta: as oficinas terapêuticas na atenção básica, que serão retomadas com os devidos cuidados sanitários e protocolares, utilizando-se de recursos acumulados durante o período do Covid-19 no Fundo Municipal de Saúde e de recursos advirão para esta finalidade de fontes estadual/federal, tendo a aprovação de todos do conselho. Dr. Tiago, informa que é o valor de R\$ 1.500,00 para cada oficina, sendo supervisionadas pelo CAPS. A coordenadora do Caps, Livia, explica sobre a quinta pauta: o projeto AMENT costa de ampliar o atendimento em saúde mental para fora do CAPS, melhorando o atendimento para a população neste setor. Constará de um psiquiatra, um psicólogo e um assistente social atendendo em uma ESF. Este programa aguarda aprovação do Estado, e se efetivado trará um recurso de R\$12 mil mensal. Tendo aprovação de todos a quinta pauta. Em seguida já faz a apresentação da sexta pauta que se refere a planilha de gastos do segundo quadrimestre a qual também será apresentada aos vereadores. O Conselho aprova a apresentação do segundo quadrimestre. Dr. Tiago comenta que foram devolvidas 840 doses de vacinas, por baixa adesão da população de idades entre 18 a 23 anos. O enfermeiro Edson relata que no hospital estão tendo dificuldades em realizar testes (PCR) em crianças, pois os pais se negam pelo incômodo que o teste causa em seus pequenos. Sem mais nada a tratar, o Conselho Municipal, lavra-se ata a qual vai ser assinada pelo presidente do Conselho.

7-21-